

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal*  
*de*  
*Lamarão*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 04 DE MARÇO DE 2024. ....



**PROJETO DE LEI Nº 005, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**



**MENSAGEM Nº 005/2024**

**Senhora Presidente,  
Senhores(a) Vereadores(a),**

Temos a satisfação de encaminhar a esta Casa Legislativa, **Projeto de Lei nº 005/2024**, que  
“Institui nomenclatura no hospital da sede do município e dá outras providências”.

Fica instituída nomenclatura para o hospital situado na Rua do Campo, na sede deste município, que passará a denominar-se Hospital Municipal de Lamarão Catharina Maria dos Reis (conhecida como Mãe Catharina).

A proposição de transformar o Pronto Atendimento 24h em Hospital Municipal de Lamarão, Catharina Maria dos Reis, não apenas aprimora a infraestrutura de saúde, mas também presta uma homenagem mais que merecida a uma figura exemplar de nossa comunidade. Dona Catharina Maria dos Reis, reconhecida por sua valiosa contribuição como parteira, desempenhou um papel crucial na história do município, trazendo vidas ao mundo e cuidando da saúde da população de forma dedicada. Ao nomear o hospital em sua homenagem, perpetuamos seu legado e reforçamos a importância de reconhecer e honrar aqueles que moldaram positivamente nossa comunidade.

**Sendo assim, solicitamos a esta Casa a apreciação do referido Projeto de Lei para que o mesmo seja aprovado em regime de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA pelos ilustres vereadores.**

**Aproveitamos a oportunidade, para reiterar os nossos votos de estima e consideração a todos que compõem esta Casa Legislativa.**

Atenciosamente,

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, em 04 de março de 2024.**

**Maria Luzineide Costa Silva de Araújo  
Prefeita Municipal de Lamarão**

Prefeitura Municipal de Lamarão  
Rua do Caseb, S/N, Centro, CEP: 48.720-000, Lamarão-BA.  
CNPJ. 13.844.071/0001-12-CEP. 48.720.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO**

Rua do Caseb, S/N, Centro, CEP: 48.720-000, Lamarão-BA.  
CNPJ: 13.844.071/0001-12



**PROJETO DE LEI Nº 005, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

“Institui nomenclatura do Hospital Municipal dá sede do município e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituída nomenclatura para o hospital situada na Rua do Campo, na sede deste município, que passará a denominar-se Hospital Municipal de Lamarão Catharina Maria dos Reis (conhecida como Mãe Catharina).

**Art. 2º** - Caberá ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a confecção de placa e/ou pintura do nome da homenageada no referido hospital, em lugar visível, a fim de dá conhecimento a todos os cidadãos.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal deverá de ofício, informar a todos os órgãos, repartições e entidades sobre a instituição da denominação do referido hospital.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, Estado da Bahia, em 04 de março de 2024.**

**Maria Luzineide Costa Silva de Araújo**

**Prefeita Municipal**

Prefeitura Municipal de Lamarão  
Rua do Caseb, S/N, Centro, CEP: 48.720-000, Lamarão-BA.  
CNPJ 13.844.071/0001-12-CEP 48.720.000